

EDITAL Nº01/2019**PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE DE 2019**

As **Faculdades Integradas Potencial – FIP**, credenciada através da Portaria MEC nº 6, de 05/01/2018, D.O. U 08/01/2018 atendendo às Portarias Ministeriais e demais normas em vigor, torna público o Edital do Processo Seletivo FIP 2019/1, **com início 08.10.2018 e termino em 22.02.2019**, regido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a legislação vigente, modalidade presencial, conforme orientações a seguir.

1. OBJETIVO

Selecionar e classificar candidatos para ingresso nos cursos de graduação e graduação tecnológica, mediante realização de Exame que avalie conhecimentos comuns às diversas áreas do conhecimento pertinentes ao ensino médio ou equivalente. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo os concluintes, observado o seguinte:

- a) o candidato que depender de resultado de exame supletivo de ensino médio, fica ciente de que a não apresentação, até a data final da matrícula, do certificado de conclusão do mesmo, acarretará, sua automática desclassificação e perda do direito à vaga.
- b) o Processo Seletivo será constituído de prova que avalie o conhecimento entre as diversas áreas de formação do Ensino Médio, as formas expressivas de linguagem, o domínio de conhecimentos necessários ao exercício da cidadania e as habilidades e competências necessárias para o seu desenvolvimento no ensino da graduação e graduação tecnológica.

2. CURSOS/HABILITAÇÕES OFERECIDOS

Informações referentes aos cursos/habilitações oferecidos para o Processo Seletivo FIP 2019:

CURSO	VAGAS	DURAÇÃO	
Administração (Bacharelado)	90	4 anos (8 semestres)	PRESENCIAL/NOTURNO
Logística (Tecnólogo)	90	2 anos (4 semestres)	PRESENCIAL/NOTURNO



Pedagogia (Licenciatura)	82	4 anos (8 semestres)	PRESENCIAL/NOTURNO
Letras Português-Inglês (Licenciatura)	45	4 anos (8 semestres)	PRESENCIAL/NOTURNO

Número de alunos por turma

- 45 (quarenta e cinco).

3. PERÍODO DE INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se os alunos que tenham concluído o Ensino Médio;

3.2 As inscrições poderão ser realizadas pela internet ou presencialmente no *Campus* Cotia no seguinte endereço: Rua José Augusto Pedroso, 44 – Vila São Francisco – Cotia ou por telefone: (11) 4614-1340;

3.3 Para realizá-la pela internet, o candidato deverá:

3.3.1 Acessar o site www.fipcotia.edu.br.

3.3.2 Clicar em Processo Seletivo – Graduação/Inscrições.

3.3.3 Cadastrar CPF.

3.3.4 Preencher a ficha de inscrição disponível na página, agendando a data e horário da prova.

3.3.5 Imprimir a ficha de inscrição.

3.3.6 Presencialmente no *Campus* Cotia: entregar a ficha devidamente preenchida e assinada.

3.4 Nas inscrições presenciais a apresentação da Cédula de Identidade (original) é obrigatória.

3.4 Fica sob a responsabilidade única do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, a veracidade e autenticidade dos dados fornecidos na mesma.

3.5 Os candidatos que não comparecerem à prova previamente agendada ou que não foram classificados, poderão prestar outra prova dentro do mesmo processo seletivo, desde que isso ocorra no prazo e nas datas estipuladas, podendo utilizar a mesma ficha de inscrição, solicitando junto à secretaria nova data e horário.



3.6 O ingresso do candidato se dará por meio de aprovação no Processo Seletivo ou classificação no ENEM (solicitar junto à Secretaria informações para o ingresso através dos resultados do ENEM).

3.7 As FACULDADES INTEGRADAS POTENCIAL tem adesão ao PROUNI e FIES.

3.8 A aprovação neste Processo Seletivo dará ao candidato o direito a matricular-se unicamente no curso em que foi aprovado para início no 1º SEMESTRE DE 2019.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 Recomenda-se aos candidatos que cheguem ao local da prova (Rua José Augusto Pedroso, nº 44 - Vila São Francisco) com antecedência mínima de meia hora, no dia agendado para a prova.

4.2 No dia da prova o Candidato deverá portar identidade e/ou CNH original e ficha de inscrição.

4.3 A Prova será realizada unicamente na modalidade presencial.

4.4 A Prova será constituída de uma redação.

4.5 O Tema da Redação será proposto na data de realização da prova pela Coordenação do Processo Seletivo, o candidato deverá elaborar um texto de no mínimo 20 linhas e no máximo 30 linhas.

4.6 O candidato deverá permanecer pelos menos 60 minutos no local da prova antes da entrega da mesma.

4.7 A Prova deverá ser realizada com caneta esferográfica azul ou preta.

4.8 Os horários e datas para realização do Processo Seletivo estarão disponíveis no site das Faculdades Integradas Potencial.

5. CLASSIFICAÇÃO/CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do segundo dia útil após a realização da prova diretamente no contato (e-mail, whatsapp, celular) do candidato.

5.2 Será desclassificado o candidato que não comparecer no dia e horário previsto para a realização da prova.

5.3 Será aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver, numa escala de 10,0 pontos, nota igual ou superior a 5,0 pontos.



5.4 A classificação dos candidatos para os cursos e períodos indicados em 1ª opção dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida.

5.5 Em caso de empate, para preenchimento da última vaga do curso, terá prioridade o candidato com maior idade.

5.6 O candidato classificado e convocado que não efetuar sua matrícula no período previsto neste Edital, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.

5.7 Em qualquer momento do curso será cancelada a inscrição ou matrícula do candidato que se utilizar de mecanismos fraudulentos, documentação não comprovada ou falsa para realização do Processo Seletivo ou matrícula em algum dos cursos das Faculdades Integradas Potencial.

5.8 No caso de aprovação, as **FACULDADES INTEGRADAS POTENCIAL** manterá para o candidato aprovado a reserva da vaga por dois dias letivos para realizar a matrícula. Excedido este prazo, a matrícula do candidato ficará sujeita às vagas disponíveis dentro do período estabelecido para o processo seletivo.

6. DA MATRÍCULA

6.1 O candidato classificado e convocado deverá efetuar sua matrícula, pessoalmente ou por procuração, na FIP de segunda a sexta-feira, das 10h às 21h e aos sábados das 08h às 11h até, no máximo, o quinto dia útil após a realização do Processo.

6.2 O candidato aprovado deverá realizar presencialmente a matrícula no período previsto no *Campus* Cotia. No ato da matrícula o candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Acadêmicos e efetuar o pagamento da primeira parcela do Curso.

6.3 A matrícula só poderá ser efetivada com a apresentação dos documentos a seguir (cópias autenticadas dispensam originais; são aceitas cópias simples desde que apresentadas juntamente com seus originais):

- Uma foto 3x4;
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Cédula de identidade do aluno e do pai (ou responsável), se o aluno for menor de 18 anos;
- Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
- Título de eleitor;



- Prova de quitação do serviço militar (homens);
- Cadastro de pessoa física (CPF) do aluno e do pai (ou responsável), se o aluno for menor de 18 anos.

6.4 O Candidato é considerado matriculado após entregar:

- Cópias dos documentos solicitados;
- Pagamento da primeira parcela da semestralidade;
- Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;
- Contrato de Prestação de Serviços assinado presencialmente.

6.5 No caso do candidato não conseguir comparecer ao ato da matrícula, a mesma poderá ser realizada através de procuração com firma reconhecida em cartório e o procurador devidamente identificado.

6.6 Caso o candidato, por ocasião da matrícula, não possa comprovar a conclusão do Ensino Médio por meio dos documentos legalmente exigidos, a matrícula ficará anulada, sem direito a reclamação, recurso ou outros processos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato se submeterá a todas as normas e condições dispostas neste Edital.

7.2 O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 1º semestre letivo de 2019.

7.3 As FACULDADES INTEGRADAS POTENCIAL reservam-se no direito de utilizar meios complementares, que possibilitem a identificação do candidato.

7.4 As FACULDADES INTEGRADAS POTENCIAL fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.

7.5 Não haverá revisão do Processo Seletivo em qualquer hipótese.

7.6 Ao aluno que cancelar sua matrícula até 1 (um) dia útil antes do início das aulas, será devolvido o valor de 70% (setenta por cento) do valor pago correspondente à matrícula.

8. DO INGRESSO

8.1 Os requisitos para o ingresso dos candidatos nos cursos superiores das FACULDADES INTEGRADAS POTENCIAL, previstos neste Edital, terão eficácia durante toda a vida



acadêmica do aluno, sendo que o não cumprimento desses requisitos tornará nulo o Processo Seletivo e conseqüentemente, o imediato cancelamento da matrícula.

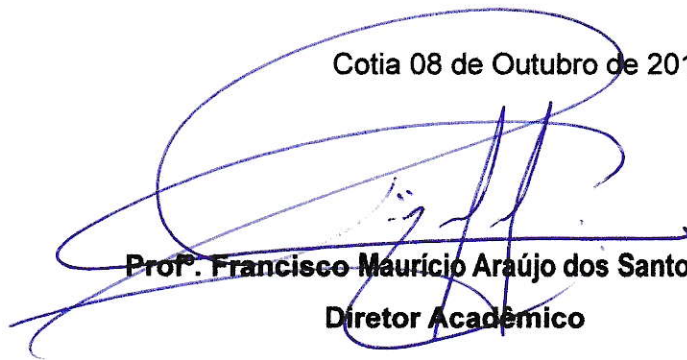
8.2 Os cursos oferecidos são de regime presencial, com períodos letivos semestrais, e as matrículas são realizadas por blocos de disciplinas e semestralidades, conforme o regimento interno.

8.3 As FACULDADES INTEGRADAS POTENCIAL reservam-se no direito de estabelecer o período de duração das promoções relativas às matrículas e semestralidades.

8.4 Os Candidatos que forem aprovados e realizarem a matrícula dentro do prazo manterão o valor promocional ao longo do período estabelecido conforme especificado, ficando sujeitos aos reajustes previstos em lei.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Conselho Superior.

Cotia 08 de Outubro de 2018



Prof. Francisco Maurício Araújo dos Santos
Diretor Acadêmico